



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão



Processo nº: 1.092.268

Natureza: Consulta

Consulente: Aparecida Rosely Ribeiro

Origem: Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Considerando o disposto no art. 210-C do Regimento Interno, encaminho os autos à **Superintendência de Controle Externo**, a fim de que se manifeste acerca da matéria objeto da consulta.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2020.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator